

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS  
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

**Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.**

**Resolução Nº 40/2014**

**Dispõe sobre a aprovação do Projeto Cuidadores da Alegria no município de Capivari de Baixo – SC e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião extraordinária realizada em 12 de maio de 2014, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Projeto Cuidadores da Alegria, sendo a unidade executora o Serviço de Proteção Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e ou Idosas.

Artigo 2º - O Serviço tem por finalidade prevenir o processo de isolamento social de pessoas com incapacidades/limitações decorrentes do envelhecimento ou por alteração da estrutura funcional do corpo humano, exigindo suporte de cuidados.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Capivari de Baixo, 12 de maio de 2014.**

**Marilene Mendes Vicente  
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social**